



LEI MUNICIPAL Nº 563/2006 DE 18/10/2006

ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2006

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

Dispõe sobre: "Autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênios com instituições financeiras para a concessão de empréstimos aos servidores da Câmara Municipal, mediante desconto em folha de pagamento, e dá outras providências."

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo autorizado a celebrar convênios com instituições financeiras, para a concessão de empréstimos aos servidores da Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista, mediante desconto em folha de pagamento do valor necessário à quitação de cada parcela.

Artigo 2º - Dos termos de convênio deverão constar, dentre outras julgadas de interesse pelos convenientes, cláusulas dispendo sobre:

- I – o objeto do convênio;
- II – obrigações de cada convenente;
- III – necessidade de prévia e expressa autorização do servidor ou funcionário para efetivação do desconto em folha de pagamento dos valores das parcelas;
- IV – limitação do desconto a 30% (trinta por cento) do valor da remuneração mensal ou das verbas rescisórias;
- V – isenção do Município de qualquer responsabilidade com relação a eventuais saldos devedores de empréstimos concedidos e não quitação integralmente;
- VI – prazo de duração e possíveis prorrogações, cuja soma não poderá exceder o período de 5 (cinco) anos, salvo autorização legislativa específica;
- VII – hipóteses de rescisão;
- VIII – eleição de foro.



Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 18 dias do mês de outubro de 2006.

Ediberto Aparecido Zaupa
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Chefe de Seção de Secretaria

**CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 18 / 10 / 2006
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE**